

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 75, Inc II da Lei nº 14.133/2021 combinado com o Art. 12 e parágrafo único do Art. 13, da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército, autuo o Processo Administrativo nº **64278.004035/2024-26**, referente à Dispensa de Licitação nº 90003/2024 – 160500, do EROCP Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído de (vinte e sete) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, que trata da Aquisição de adesivo Vinil **para atender às Necessidades do Escritório Regional Operação Carro-Pipa/Cmdo 1º Gpt E**, conforme especificado no DIEx Requisitório nº 00075-Esc R Op C Pipa/Cmdo 1º Gpt E, de 15de março de 2024:

1. DIEx Requisitório nº 075-Esc R Op C Pipa/Cmdo 1º Gpt E, de 15 Mar 24.....FL 002;
2. Despacho do Ordenador de Despesas, de 15Mar 24.....FL 003;
3. Documento de formalização da demanda.....FL 004;
4. Relatório da Pesquisa de Preços , de 05 Mar de 2024 .....FL 005;
5. Relatório do Painel de Preços, de 05 Mar 23 (Fls 06 a 10).....FL 006;
6. Nota de Crédito 2024NC000203,COTER, de 12 Jan 24.....FL 011;
7. Adequação do Processo ao parecer referencial.....FL 012;
8. Justificativa da Dispensa de Licitação .....FL 013;
9. Aviso de Contratação direta nº 90003/2024 (Fls 14 a 33 ) .....FL 014;
10. Relatório de declarações (Fls 34 e 35).....FL 034;
11. Relatório da Dispensa 90003/2024 (Fls 36 a 41 ).....FL 036;
12. Consulta SICAF.....FL 042;
13. Consulta Consolidade de PJ, TCU.....FL 043;
17. Termo de Remessa, de 15 Mar 23.....FL 044;
18. Nota de Empenho nº 2023NE000752-(Inclusão), de 15 Mar 23.....FL 045.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 02 de Abril de 2024.

  
Auxiliar da SALC / E R – Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 75-Esc R Op C Pipa/Cmdo 1º Gpt E  
NUP 64278.004035/2024-26

João Pessoa, PB, 15 de março de 2024.

**Do** Chefe da Seção Logística ER Op C Pipa 1º Gpt E  
**Ao** Sr Fiscal Administrativo do ER Op C Pipa 1º Gpt E  
**Assunto:** aquisição de material  
**Rfr.:** Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 -  
Instruções Gerais para realização de Licitações  
no Comando do Exército (IG 12-02).  
**Anexo:** 2024NC000203, de 12/01/2024.

Visto:


Em 15 / 03 / 2024

Fisc Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, destinado ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa - Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

DADOS DO FORNECEDOR: 26.774.793/0001-90 – NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA							
DISP ELETRÔNICA	NR ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
90003/2024 160500	1	448575	Adesivo vinil leitoso, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida.	Und	7000	4,95	34.440,00

TOTAL: R\$ 34.440,00

  
Chefe Seção Logística ER Op C Pipa 1º Gpt E

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIAS BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

**EM BRANCO**



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material constante do DIEx nº 075-Esc R Op C Pipa / Cmdo 1º Gpt E, de 15/03/2024;
2. SALC verificar o processo licitatório correspondente e tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Utilizar o recurso da Nota de Crédito 2024NC000203, de 12/01/2024.

João Pessoa, PB, 5 de março de 2024.



Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Escritório Regional Operação Carro Pipa 1º Gpt E	
<b>Setor Requisitante:</b> Fiscalização Administrativa	
<b>Responsável pela Demanda:</b> [Redacted]	<b>Identidade:</b> [Redacted]
<b>E-mail:</b> operacaopipa@1gec.eb.mil.br	<b>Telefone:</b> (83) 2106 1582

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A aquisição dos adesivos visa a identificação dos veículos de uso comum empregados nas ações de Distribuição Água Potável no semiárido brasileiro, nas áreas de responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (ER Op C Pipa 1º Gpt E).

**2. Quantidade do serviço a ser contratada.**

Item 1: 7.000 (sete mil) adesivos vinil leitoso, tamanho 80x50 cm (CxA), impressão digital em alta resolução colorida, modelo anexo.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.**

Abril de 2024.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização.**

Não é o caso.

João Pessoa, PB, 6 de março de 2024.

[Redacted Signature]

Chefe Seção Logística ER Op C Pipa 1º Gpt E

[Handwritten mark]

04-0  
R

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo aquisição do material.
2. Seja providenciado o processo de dispensa eletrônica correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição: 2024NC00203, de 12/01/2024; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa, PB, 6 de março de 2024.

  
Ordenador de Despesas do ER Op Pipa 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
NUP 64278.003360/2024-71

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**1. OBJETO:** aquisição de adesivos para identificação de veículos

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 de março de 2024.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN SEGES nº 65/2021:

(  ) **I - Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, firmadas no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	PREGÃO ELETRÔNICO	ITEM	Valor R\$
1	ADESIVO PROPAGANDA	Und	1.000	160027	00007/2023	4	4,40
2	ADESIVO PROPAGANDA (a)	Und	1.919	160204	00001/2023	1	5,90
3	ADESIVO PROPAGANDA	Und	600	925428	0070/2023	6	8,00

Obs.: (a) dispensa de Licitação.

(  ) **II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, tentando-se captar as cotações mais recentes em função da influência da instabilidade cambial e valores de mercado sofridos pelos objetos.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

(  ) **III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

(  ) **IV - Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

5.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido utilizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

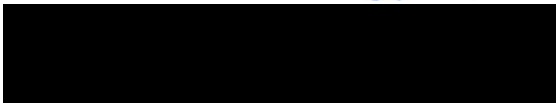
ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR POR EXTENSO
1	6,10	Seis reais e dez centavos.

## 6 ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 5 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

João Pessoa, PB, 5 de março de 2024.


05-u  
8

  
Chefe Seção de Logística do ER Op C Pipa

### DESPACHO

1. Aprovo o relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor.
2. Chefe da SALC 1º Gpt E tome as providências cabíveis em consonância com as normas vigentes.

João Pessoa, PB, 6 de março de 2024.

  
Ordenador de Despesas do ER Op Pipa 1º Gpt E

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,10	R\$ 5,90	R\$ 4,40

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448575	2023, 2024

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00007/2023

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para emprego na Operação Pipa (Op. Pipa) nos municípios do Semiárido Brasileiro sob responsabilidade das Organizações Militares (OM) subordinadas ao Comando Militar do Nordeste (CMNE).

**Quantidade Ofertada:** 1.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 62

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,4

**Código do CATMAT:** 448575

**Descrição do Item:** ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, QUANTIDADE CORES:4, GRAMATURA:180 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, MATERIAL:VINIL LEITOSO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ACDF

**Data do Resultado:** 06/04/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 21527009000125

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

EM BRANCO



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de adesivos de propagandas (material vinil leitoso) e adesivos colagem (material manta magnética).

**Quantidade Ofertada:** 1.919

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,9

**Código do CATMAT:** 448575

**Descrição do Item:** ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, QUANTIDADE CORES:4, GRAMATURA:180 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, MATERIAL:VINIL LEITOSO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MLE/,MLE

**Data do Resultado:** 17/03/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS

**CNPJ/CPF:** 12509616000171

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

LEW BRANCO



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00070/2023

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais promocionais para ampliação da visibilidade do projeto Conexão Mata Atlântica no Rio de Janeiro.

**Quantidade Ofertada:** 600

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8

**Código do CATMAT:** 448575

**Descrição do Item:** ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, QUANTIDADE CORES:4, GRAMATURA:180 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, MATERIAL:VINIL LEITOSO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** PRÓPRIA

**Data do Resultado:** 22/09/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA

**CNPJ/CPF:** 29605329000168

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925428 - FUNDACAO EMPREEND. CIENTIFICOS E TÉCNOLÓGICOS

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

**Órgão Superior:** -

EM BRANCO

\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

05/03/24 16:15

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Jan24 VALORIZACAO : 12Jan24 NUMERO : 2024NC000203

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TED 1/2024-OP PIPA

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND/UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR.

ATENDE DIEX N° 283 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 12 JAN 24.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000000000	339030		530012	DF0000HSOP5	65.000,00



LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 12Jan24 10:57

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL**

**Processo:** 64278.003360/2024-71

**Objeto:** aquisição de adesivos para identificação de veículos empregados no âmbito da operação de distribuição emergencial de água potável – Operação Carro Pipa.

**Valor estimado:** R\$42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)

Atesto que o presente processo, referindo-se à contratação do objeto acima descrito, adequa-se ao PARECER REFERENCIAL nº 00006/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, tendo em vista tratar-se de bens de natureza comum, não enquadrado como bem de luxo, nem de aquisições de medicamentos, de bens que compõem a solução de tecnologia da informação e comunicação, de aeronaves e de armamentos, cujas recomendações restam plenamente atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado no termo de autuação.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Aquisições ou à Consultoria Jurídica da União do Estado, conforme §5º, art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa-PB de março de 2024.

[Redação]

[Redação]

Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO  
TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Dispensa nº 3/2024  
NUP 64278.003360/2024-71

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**I. DO OBJETO**

Trata o presente auto de procedimento que tem por objetivo aquisição de material, cuja a finalidade é prover a identificação dos veículos empregados nas atividades do Programa Emergencial de Distribuição de Água do Escritório Regional da Operação Carro Pipa 1º Gpt E.

**II. DO PROCESSO DA DISPENSA**

Sabendo-se do dever de licitar, o Fiscal Administrativo do ER Op Pipa 1ºGpt apresentou documento de formalização de demanda, expondo a necessidade para aquisição de adesivos de vinil, de forma a identificar os veículos empregados na operação e divulgar o número de telefone para eventuais denúncias do usuário a instituição.

No contexto da necessidade e da peculiaridade associativa, onde a identidade institucional passa a vincular o material, figura óbice a sua oferta coincidente em Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual poderia oficializar adesão.

Sabendo-se, ainda, que a reduzida quantidade do material e o pequeno valor do bem não se demonstra como uma opção favorável a elaboração de um processo licitatório, não só pelo prazo de execução, mas também pelo custo de um pregão eletrônico, que tornaria o processo antieconômico.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e a conveniência do uso da dispensa eletrônica.

**III. CONCLUSÃO**

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

[Redação]

Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E

LEM BRANCO



Edital

# Aviso de Contratação Direta nº 90003/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Local: João Pessoa/PB Órgão: COMANDO DO EXERCITO Unidade compradora: 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GR

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 08/03/2024 11:43 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-001884/2024 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de adesivos para identificação dos veículos empregados na Operação Carro Pipa.

## Informação complementar:

Valor da contratação inferior da limite permitido por lei, considerado a quantidade e preço do bem.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.700,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Aviso_Contratacao_Direta_3_2024_160500_assinado_assinado	08/03/2024	Aviso de Contratação Direta	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação, centralização e obrigatoriedade dos atos previstos em lei de licitações e conteúdos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Foi criada pelo Comitê Gestor do PNCP Nacional de Contratações Públicas, uma colegiada deliberativa com suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelo Ministério do Planejamento.

A adimplência, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde-servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**LEI BRANCO**

Aviso de  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

0003/2024

**CONTRATANTE (UASG)**

160500

**OBJETO**

[AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO]

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 42.700,00

**DATA DA SESSÃO**

De 13/03/2024

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das 09h até 15h

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

[menor preço] por item

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

EM BRANCO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	11
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

EM BRANCO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024**

(Processo Administrativo nº 64278.003360/2024-71)

Torna-se público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Licitações, Aquisições e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 13/03/2024

**Horário da Fase de Lances:** 09h00 às 15h00

**Link:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1.O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de adesivos para identificação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND	QUD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos vinil leitoso, tamanho 80x50 cm (c x h), impressão digital em alta resolução colorida, modelo anexo.	448575	Und	7.000	6,10	42.700,00

1.2.O critério de julgamento adotado será menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**EM BRANCO**



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2.*Para o item 1 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3.Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

EM BRANCO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

EM BRAND



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

3.2.2. [NÃO] será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe neste Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

LEVI BRANCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

- 3.10.O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12.*Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.12.1.*Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.12.1.1.*Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.12.2.O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.12.3.O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1.A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.
- 4.3.O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$1,00 (um real)**.
- 4.4.Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

LEN DRACU



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

### 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
  - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
  - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3. e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 5.4.1. SICAF;
  - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
  - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

EM BARRIO



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

- 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7.Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8.Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1.contiver vícios insanáveis;
  - 5.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9.Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.9.2.apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.11.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12.Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14.Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

EM BRANCO



## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
  - 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

EM BRANCO



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

### 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

EM BRANCO



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
  - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1. a 8.1.12.;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2. a 8.1.7. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8. a 8.1.12., bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

**8.4.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

EM BRANCO



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

EM BRANCO



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1. e 9.1.2. também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

### 9.12.1. ANEXOS

9.12.1.1. ANEXO I – *Relação documentação exigida para habilitação; e*

9.12.2. ANEXO II – *Modelo Adesivo vinil.*

EM BRANCO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

João Pessoa, PB, 7 de março de 2024.

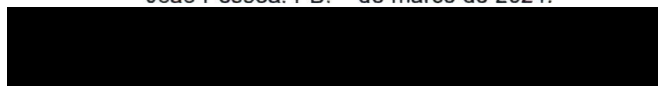


Fiscal Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica para aquisição de adesivos; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

João Pessoa. PB. de marco de 2024.



Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E

Documento assinado digitalmente



EN BRANC



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64278.003360/2024-71)

#### 1. Habilitação jurídica

1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Página 16 | 19

EM BRANCO



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.2.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

3.2.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

3.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

### 4. Qualificação Técnica

EN BRANCO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

- 4.1. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

João Pessoa, PB, 7 de março de 2024.



Fiscal Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

LEN BHA.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00003/2024.

**ANEXO II  
MODELO DO ADESIVO**



# OPERAÇÃO CARRO-PIPA



## DISQUE DENÚNCIA

**Comando Militar do Nordeste  
0800 358 0010**

Escritório Regional da Operação Carro-Pipa  
do 1º Grupamento de Engenharia  
**(083) 98205-0213**



Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

EM BRANCO

**1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**

**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**ii. Declarações para fins de habilitação**

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

**iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)**

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**(1) Declaração válida apenas para cooperativas**
**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	13/03/2024 07:07	ME ou EPP	Sim
24608949000218	J & A E-COMMERCE LTDA	13/03/2024 08:33	ME ou EPP	Sim
18726078000153	VILELA & POMPEU COELHO LTDA	08/03/2024 17:15	ME ou EPP	Sim
51204249000150	DIGITAL HOME LTDA	13/03/2024 08:59	ME ou EPP	Sim
52846436000108	52.846.436 DANIELLE GOMES DO CARMO	11/03/2024 21:53	ME ou EPP	Sim
26774793000190	NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA	12/03/2024 11:08	ME ou EPP	Sim

EM 62119

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
50974333000190	NICOLE SELBACH MILAO	13/03/2024 08:47	ME ou EPP	Sim
40787494000110	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	12/03/2024 18:12	ME ou EPP	Sim
05449347000130	ART CARD LTDA	12/03/2024 16:38	ME ou EPP	Sim
33618396000194	FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	12/03/2024 17:45	ME ou EPP	Sim
51958702000113	JEMPS COMERCIAL LTDA	13/03/2024 08:28	ME ou EPP	Sim
36346785000104	TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/03/2024 18:24	ME ou EPP	Sim
07220883000194	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO LTDA	12/03/2024 21:29	ME ou EPP	Sim
53924369000157	53.924.369 MARIO HENRIQUE LINO PEREIRA	13/03/2024 01:39	ME ou EPP	Sim
46017784000161	LUZIMAR DUARTE SANTOS	12/03/2024 22:53	ME ou EPP	Sim
08424210000119	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12/03/2024 09:44	ME ou EPP	Sim
52345090000156	52.345.090 ITHALLO GOMES BARROS	13/03/2024 07:55	ME ou EPP	Sim
35490095000153	GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	12/03/2024 11:46	ME ou EPP	Sim
04370042000175	E. S. E. SERVICOS GRAFICOS LTDA	08/03/2024 16:23	ME ou EPP	Sim
50053641000182	50.053.641 FELIPE TALLES MOURA FAGUNDES	13/03/2024 08:31	ME ou EPP	Sim



BRUNCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO



## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

DISPENSA 90003/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de adesivos para identificação dos veículos empregados na Operação Carro Pípa.  
Entrega de propostas: De 08/03/2024 às 11:43 até 13/03/2024 às 08:59  
Abertura da sessão pública: Dia 13/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2024 às 15:14:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
13/03/2024 às 15:14:08	Início da etapa de julgamento de propostas

IN BRANCO



**Item 1 - Adesivo Propaganda**

Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso

Quantidade:	7000	Valor estimado:	R\$ 6,1000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90, melhor lance: R\$ 4,9999, valor negociado: R\$ 4,9500

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.053.641/0001-82 - 50.053.641 [REDACTED] [REDACTED]	Sim	R\$ 6,1000	
Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso- ALTA RESOLUÇÃO Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: Adesivo Propaganda			
52.345.090/0001-56 - 52.345.090 [REDACTED] [REDACTED]	Sim	R\$ 5,9999	
Descrição detalhada: Adesivo conforme TR Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM			
52.846.436/0001-08 - 52.846.436 [REDACTED] [REDACTED]	Sim	R\$ 633.333.333,0000	
Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso Marca/Fabricante: especificado na amostra de item Modelo/versão: especificado na amostra de item			
53.924.369/0001-57 - 53.924.369 [REDACTED] [REDACTED]	Sim	R\$ 6,1000	
Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso Marca/Fabricante: vinil Modelo/versão: adesivo			
05.449.347/0001-30 - ART CARD LTDA	Sim	R\$ 6,1000	

PER BRANCO



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso</p> <p>Marca/Fabricante: ARTCARD Modelo/versão: ADESIVO</p>			
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
<p>Descrição detalhada: Conforme tr</p> <p>Marca/Fabricante: Compativel Modelo/versão: Conforme tr</p>			
04.370.042/0001-75 - E. S. E. SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R\$ 13,9000	
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso</p> <p>Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA</p>			
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso</p> <p>Marca/Fabricante: F-14 Modelo/versão: Adesivo vinil leitoso 80x50</p>			
35.490.095/0001-53 - GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA	Sim	R\$ 6,1000	
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso</p> <p>Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: conforme edital</p>			
07.220.883/0001-94 - HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 20,0000	
<p>Descrição detalhada: Adesivos vinil leitoso, tamanho 80x50 cm (c x h), impressão digital em alta resolução colorida, modelo anexo.</p> <p>Marca/Fabricante: HD/HOT Modelo/versão: PERSSONALIZADO</p>			
24.608.949/0002-18 - J & A E-COMMERCE LTDA	Sim	R\$ 6,1000	

IN BIANCO



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso- ALTA RESOLUSÃO</p> <p>Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: Adesivo Propaganda</p>			
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 6,1000	
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso- ALTA RESOLUSÃO</p> <p>Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: Adesivo Propaganda</p>			
40.787.494/0001-10 - LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	Sim	R\$ 6,1000	
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso</p> <p>Marca/Fabricante: ADESIVO PROPAGANDA Modelo/versão: ADESIVO PROPAGANDA</p>			
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS	Sim	R\$ 12,1000	
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso</p> <p>Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: ADESIVO</p>			
50.974.333/0001-90 - NICOLE SELBACH MILAO	Sim	R\$ 6,1000	
<p>Descrição detalhada: adesivo conforme modelo do órgão, vinil leitoso, 4 cores, 180g/m2</p> <p>Marca/Fabricante: click impress Modelo/versão: adesivo propaganda</p>			
08.424.210/0001-19 - NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 6,1000	
<p>Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso</p> <p>Marca/Fabricante: Imprimax Modelo/versão: Imprimax</p>			
26.774.793/0001-90 - NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 6,1000	Proposta adjudicada

En blanco



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso  Marca/Fabricante: NRM Modelo/versão: ADESIVO Valor negociado: R\$ 4,9500			
36.346.785/0001-04 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9,6000	
Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso  Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO			
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso  Marca/Fabricante: Tek Modelo/versão: ADESIVO PROPAGANDA			
18.726.078/0001-53 - VILELA & POMPEU COELHO LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Adesivo Propaganda Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 180 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material: Vinil Leitoso  Marca/Fabricante: Certa Modelo/versão: Padrao			

**Lances do Item 1**

13/03/2024 10:52:21	26.774.793/0001-90	R\$ 4,9999
13/03/2024 13:28:24	07.220.883/0001-94	R\$ 9,5900
13/03/2024 14:44:13	49.446.417/0001-71	R\$ 9,5800

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/03/2024 15:00:07	O item 1 teve empate real para os valores 6,1000 e 10,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/03/2024 15:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.774.793	13/03/2024 15:37:57	Sr. Fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: art. 61 da

EM BRANCO



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-90		lei nº 14.133/2021..
pelo participante 26.774.793/0001-90	13/03/2024 15:39:08	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90, tendo informado R\$ 4,9500.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 15:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2024 15:00:07	Item teve empate real para os valores 6,1000 e 10,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
13/03/2024 15:00:07	Item encerrado para lances.
13/03/2024 15:37:57	Fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90 convocado para negociação de valor.
13/03/2024 15:39:08	Negociação encerrada. Fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90 informou R\$ 4,9500.
13/03/2024 15:41:13	Fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,9999, valor negociado: R\$ 4,9500. Motivo: Valor está abaixo do valor de referencia. Empresa está regular comprovado por consulta SICAFI e portal TCU..
13/03/2024 15:42:59	Fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90 foi habilitado.
14/03/2024 11:26:43	Fornecedor NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,9999, valor negociado: R\$ 4,9500.
14/03/2024 11:27:12	Item homologado.

EM BRANCO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.774.793/0001-90 DUNS®: 945021019  
Razão Social: NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2024
Receita Municipal	Validade:	10/06/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2024 15:23:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA**  
CNPJ: **26.774.793/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IN BRANCO



**TERMO DE REMESSA À SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO**

Aos dois dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, faço a remessa dos autos do processo nº 64278.004035/2024-26 (Dispensa de Licitação nº 90003/2024) – relativo à aquisição de adesivo vinil (visando atender necessidade EROCP do 1º Grupamento de Engenharia/Escritório Regional da Operação Carro-Pipa) – à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão. O presente processo é constituído de volume único contendo (quarenta e cinco) folhas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

[REDACTED]

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Escritório  
Regional da Operação Carro-Pipa/1º Gpt E

Recebi o referido processo em 03 de abril de 2024.

[REDACTED]

Encarregado Conformidade dos Registros de Gestão  
Cmdo 1º Gpt E/ER Operação Carro-Pipa

EMERGENCY